

EDIÇÃO Nº 62 - DEZEMBRO/2022

ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PREVSIAS

Conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Aposentadoria – PrevSIAS, informamos que a unidade previdenciária (UP), no mês de janeiro/2023, será reajustada em 5,97% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, passando a cota mínima para R\$ 95,89 (noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Lembramos que o PrevSIAS é um plano de previdência elegível também a **familiares** dos servidores ou ex-servidores do IBGE, que podem se inscrever no PrevSIAS de forma **independente** e sem vínculo com o plano do servidor, além de poderem usufruir dos **serviços** que a SIAS oferece.

Para mais informações sobre a elegibilidade e sobre o PrevSIAS, acesse www.prevsias.org.br.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 12 de dezembro de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA**